



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 662 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01/07/2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta no artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90 e o contido no processo nº 23410.045/2013-81,

RESOLVE,

Averbar a partir de 05 de fevereiro de 2013, em favor de **LUCIANE SCHULZ**, matrícula **1272943**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, o tempo de serviço prestado à **Paraná Secretaria de Estado da Educação**, no período de **28/04/1994 a 08/05/1998**, ou seja: **04 ano(s), 00 mês(es) e 11 dia(s)**; o tempo de serviço prestado ao **Serviço Social Autônomo Paraná Educação**, no período de **01/12/1999 a 20/01/2003**, ou seja: **03 ano(s), 01 mês(es) e 20 dia(s)**; o tempo de serviço prestado à **Zenite Informação e Consultoria S/A**, no período de **01/06/2004 a 20/12/2005**, ou seja: **01 ano(s), 06 mês(es) e 20 dia(s)**. Totalizando **3181 dia(s)** ou seja: **08 ano(s), 08 mês(es) e 21 dia(s)**.


Neide Alves